

Ofício nº. 518/2023.

Três Ranchos, 21 de agosto de 2023.

MENSAGEM

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores(as);

Temos a satisfação de encaminhar para a apreciação e aprovação dessa Casa de Leis, o Projeto de Lei anexo, que dispõe do seguinte: “Dispõe sobre Alteração da Lei nº 1209 de 23 de junho de 2023 – da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2024”, elaborado com base no que estabelece a Constituição Federal e Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000.

Nesse sentido, o projeto de lei que ora se encaminha, foi elaborado em obediência à legislação em vigor, e traz em seu bojo, os instrumentos legais para uma ação planejada e transparente da administração municipal.

Diante do exposto, pedimos a aprovação de presente projeto por parte dessa Casa de Leis.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Ranchos, Estado de Goiás, aos 21 dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e três.


Hugo Deleon de Carvalho Costa
Prefeito Municipal